

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **CHICO ANISIO** a Rua Projetada F, cujo CEP é 57032-070, localizada verticalmente numa vista satélite com as Ruas KL, LM E M. Código Logradouro 1737644. Coordenada X Início 203595.6178, Coordenada Y Início 8939940.9427 – Coordenada X Final 203622.8716, Coordenada Y Final 8939885.4189, No Bloco Verde, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DCE4F773

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.847 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.219/2018.

Projeto de Lei nº 142/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO** a Rua Projetada N1 01, Código Logradouro 1737604, está localizada perpendicularmente à Rua Elza Pascoal Moura Teixeira da Silva. Coordenada X Início 203167.5647, Coordenada Y Início 8939557.6420 – Coordenada X Final 203222.9262, Coordenada Y Final 8939628.4945, no Lote Vermelho, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:900E746C

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.848 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.220/2018.

Projeto de Lei nº 149/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **DEPUTADO FEDERAL GERÔNIMO CIQUEIRA**, cujo CEP é 57032-069, os acessos são numa encruzilhada das Ruas DR. Marcos André de Deus Felix, e, a

Rua DR. Anthony Menezes I
Coordenada X Início 203
8939873.3134 – Coordenada X Final 203604.9006, Coordenada Y Final 8939923.8916, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:94E3FCD2

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.849 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.221/2018.

Projeto de Lei nº 194/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **MARIA ISaura PROCÓPIO GOMES SOARES** a Rua projetada CD, paralela à Rua Projetada DE, Código Logradouro 1737637, Coordenada X Início 203732.2417, Coordenada Y Início 8939945.5893 – Coordenada X Final 203827.3433, Coordenada Y Final 8940033.3565, do Conjunto Residencial José Ayrigo Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7E7B624B

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.850 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.222/2018.

Projeto de Lei nº 168/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **PEDRO CÂNDIDO DA SILVA** a Rua Projetada U1 – uma bifurcação ascendente da Rua Conego Luiz Geraldo Wanderley Sarmiento. CL 1737612. Coordenada X Início 203179.7569 – Coordenada Y Início – Coordenada X Final 203346.95551 – Coordenada Y Final 8939378.1000, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.